



Palácio Dr^a. Elaine M^a Altafim

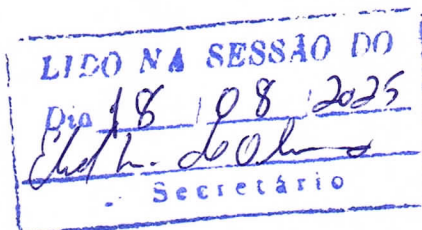
PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

LEG. 2025-2028.

INDICAÇÃO N. 042/GV/CMUR.

EM 15 DE AGOSTO DE 2025

JARBAS LUIZ DE ALMEIDA
VER. PRESIDENTE



AUTOR: ADMILSON RODRIGUES FREDERICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **SOLICITAR** do Vereador Presidente, a **INDICAÇÃO** ao Chefe do Executivo o que segue:

Senhor Prefeito **EZEQUIEL SALDANHA**, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A VIABILIDADE DE PINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRES E MEIO FIO DE TODAS AS RUAS DO NOSSO MUNICÍPIO.**

Justificativa: SEGURANÇA DOS PEDESTRES, SENDO QUE ESTÃO TODAS APAGADAS.

Sem mais para o momento e na esperança do atendimento, aproveito a oportunidade para deixar meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Cabinete do Prefeito

Recebi em

As: 09:15 Hs

Luan Luiz de Souza
Auxiliar Administrativo

Admilson Rodrigues Frederico
VEREADOR. Part PL
LEG. 2025-2028